

DECRETO MUNICIPAL N.º 039 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014 DE 2008, E AINDA,

CONSIDERANDO, a análise da Comissão de Revisão e Retificação de enquadramento, **constituída pela Portaria N.º 068 de 06 de Maio de 2011**;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de progressão de classe para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais de interstício entre as classes e habilitação e/ou qualificação profissional;

CONSIDERANDO, a constituição da Comissão e Grupo de Trabalho para conferência de certificação e enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela **Portaria Municipal N.º 121 de 03 de abril de 2018**;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Que os servidores do Poder Executivo Municipal descritos, ficam enquadrados nos respectivos níveis correspondentes ao tempo de serviço e classes mediante habilitação e/ou qualificação profissional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Apoio de Serviços Administrativos					
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe	Data da Elevação
ELIAS RAMOS	23/07/1997	21	6	D	09/02/2018
LUIZ ANTONIO FLORES	28/02/2000	18	7	D	28/03/2018
MARCOS ANTONIO DA SILVA	02/08/1994	24	8	D	19/12/2017
Bioquímico					
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe	Data da Elevação
ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES	18/10/1999	18	7	B	03/10/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS					
Apoio de Serviços Administrativos					
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe	Data da Elevação
MARIA DE FATIMA BASILIO	24/07/1995	23	6	D	15/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER					
PROFESSORA					
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe	Data da Elevação
MARIA EDNALVA DA COSTA	02/02/2007	11	3	C	29/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Apoio de Serviços Administrativos					
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe	Data da Elevação
ALMERINDO PIRES DE ALMEIDA	04/02/1998	20	7	C	01/07/2018

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão ao mês de março do ano de 2018, cujo pagamento dos valores retroativos efetivar-se-á a partir da folha de pagamento de abril/2018.

Parágrafo único: Para os servidores que faz jus à elevação de nível de após março de 2018, seus retroativos serão calculados a partir do direito adquirido.

Art. 3º - O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 14 dias do mês de Junho de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

COMISSÃO E GRUPO DE TRABALHO:

- Josenil Marques Pereira
Coordenador Geral

- Sergio Scheffer
Secretário Municipal de Saúde

- Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração.